



Manaus, 18 de março de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 047/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000009909-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Cast Informática S/A.
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima - Do Fluxo de Execução do Serviço do Contrato Administrativo 044/2023-FUNJEAM, relativo à prestação, sob demanda, de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo 044/2023-FUNJEAM ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima, que firmou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 15 de dezembro de 2023.

Manaus/AM, 15 de março de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 43/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000043562-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Humaitá.
- 5.OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Humaitá/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: a. Cessão de 21 (vinte e um) servidores, sendo aqueles que preferencialmente já se encontram designados para exercer suas atividades no Fórum de Justiça da Comarca de Humaitá/AM, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; a.1. Serão designados 07 (sete) servidores para atuar em cada uma das 03 (três) varas da Comarca do referido município..
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 13 de março de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 44/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica 19/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000035695-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.
- 5.OBJETO:** O presente acordo tem por objeto o intercâmbio de inteligência na área de Tecnologia da Informação entre o TJAM e o TJPB, mediante a integração e desenvolvimento compartilhado de sistemas, módulos de novos sistemas, integração entre sistemas já existentes e disponibilização de sistemas e ferramentas passíveis de cessão.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes.

Manaus/AM, 19 de março de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas